



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SERGIPE

**CAMPUS ITABAIANA**

# **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025**

**Maio de 2025**

# **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025**

A Comissão, designada pela Portaria IFS nº1205 de 02 de maio de 2025, vem divulgar as normas do **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025**.

## **1. Justificativa e Objetivos:**

Os eventos institucionais oferecem aos(as) alunos(as) um espaço de valorização dos talentos artísticos de cada um. Nesse sentido, o **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025** representa um esforço no sentido de:

- Promover a criatividade, expressão artística e o talento dos(as) alunos(as);
- Valorizar os talentos da comunidade escolar;
- Proporcionar uma integração entre os(as) alunos(as), através de atividades artísticas;
- Incentivar os(as) alunos(as), através de uma competição saudável, a desenvolver suas aptidões artísticas;
- Incentivar a produção de obras originais;
- Proporcionar um espaço para a divulgação da instituição em suas redes sociais.

## **2. Temática:**

A temática é **LIVRE**, permitindo que os participantes explorem suas ideias, emoções e visões pessoais por meio do desenho. Podem ser abordados temas, tais como natureza, cultura, sonhos, emoções, química, entre outros.

## **3. Participantes:**

O concurso é exclusivo para alunos(as) regularmente matriculados(as) no ensino técnico integrado de nível médio do Instituto Federal de Sergipe Campus Itabaiana.

- Cada participante pode submeter apenas uma obra;
- O(s) participante(s) menor(es) de idade deve(m) ter a autorização dos pais ou responsáveis para participar do **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025**;
- Para participar, o(s) candidato(s) deve(m) observar atentamente os prazos e as regras estipuladas;
- O(s) interessado(s) em participar do **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025** deve(m) ler as normas, disponíveis nas redes sociais do IFS Campus Itabaiana, e aceitar as condições, declarando que todas as informações prestadas são verdadeiras;

- Não pode participar deste **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025** qualquer pessoa que componha a **Comissão Organizadora** ou que esteja, direta ou indiretamente, envolvida na realização e apuração deste concurso.

#### **4. Inscrição:**

- A participação no concurso é **gratuita**;
- O(s) interessado(s) devem preencher o formulário de inscrição disponível (Anexo 1).
- As inscrições serão feitas na sala da Coordenação do Curso de Manutenção e Suporte em Informática, mediante a entrega do formulário devidamente preenchido.
- As inscrições ocorrerão nos dias 12, 13 e 15 de maio de 2025 das 13:00 às 16:30h.
- A simples inscrição no concurso implica a aceitação das regras do **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025**.

#### **5. Critérios de Classificação:**

- As obras serão avaliadas por uma **Comissão Julgadora**, composta por servidores da instituição, bem como pelo número de curtidas em uma rede social do IFS Campus Itabaiana;
- Os critérios de avaliação da **Comissão Julgadora** incluem: atendimento aos requisitos do Regulamento, originalidade, criatividade, estética e expressão artística.
- Compete à **Comissão Julgadora**, a avaliação dos desenhos e, subsequente, atribuição de notas que podem variar de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, em cada critério de avaliação;
- A pontuação pelo número de curtidas na rede social do IFS Campus Itabaiana obedecerá aos seguintes critérios:

Até 25 curtidas: <b>10 pontos</b>	De 126 a 150 curtidas: <b>60 pontos</b>
De 26 a 50 curtidas: <b>20 pontos</b>	De 151 a 175 curtidas: <b>70 pontos</b>
De 51 a 75 curtidas: <b>30 pontos</b>	De 176 a 200 curtidas: <b>80 pontos</b>
De 76 a 100 curtidas: <b>40 pontos</b>	De 200 a 300 curtidas: <b>90 pontos</b>
De 101 a 125 curtidas: <b>50 pontos</b>	Acima de 300 curtidas: <b>100 pontos</b>

- O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação, somadas as notas atribuídas pelos integrantes da **Comissão Julgadora** e da nota obtida através da conversão do número de curtidas obtidas na rede social do IFS Campus Itabaiana, será considerado(a) o(a) vencedor(a);
- Em caso de empate, os critérios de desempate serão, em ordem: 1) O maior número de curtidas na rede social do IFS Campus Itabaiana; e 2) A média da nota atribuída pela Comissão Julgadora.
- A **Comissão Julgadora** terá autonomia no julgamento e suas decisões terão caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do(a) participante.

#### **6. Critérios de Desclassificação:**

A decisão sobre a adequação do conteúdo das obras é de responsabilidade das comissões **Julgadora** e **Organizadora** do concurso. Em comum acordo, os membros das comissões podem considerar desclassificado(a) o(a) candidato(a) que praticar atos que importem em desrespeito ao público e aos participantes do evento, como também envolvimento com brigas, agressões físicas ou verbais e/ou cuja obra contenha imagens ofensivas, violentas, discriminatórias, pornográficas ou que infrinjam direitos autorais;

## **7. Parâmetros do Desenho:**

- Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto) e de autoria própria;
- O desenho deverá ser individualmente produzido pelo(a) participante sem o auxílio de terceiros;
- O desenho deve ser elaborado em qualquer técnica livre e MANUAL, incluindo lápis, caneta, entre outros materiais;
- O desenho deverá ser feito em única folha de papel tamanho A3 (29,7 x 42,0 cm), identificada em seu verso com nome do(a) candidato(a);
- Cabe ao(à) participante todos os custos dos materiais utilizados para confecção do desenho, exceto da folha de papel A3 (disponibilizada no dia do evento);
- O desenho não pode ser de caráter comercial ou institucional com finalidade publicitária ou de promoção de pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;
- A produção do desenho deve ser acompanhada por, pelo menos, um membro da **Comissão Organizadora** no dia do evento, **28 de maio de 2025**, no horário das 13:00 às 17:00 h.

## **8. Premiação:**

- Serão concedidos prêmios para os(as) autores(as) melhores desenhos, incluindo certificados e medalhas:

**1º prêmio:** uma caixa de Lápis de Cor, Faber-Castell, EcoLápis Supersoft, 50 Cores, Multicolorido, um Kit Lápis Grafite 2 EcoLápis n.2 B Eco Grip 2001 Preto + Apontador + Borracha Faber-Castell BT e um bloco layout liso A4 70 g/m<sup>2</sup> com 50 (cinquenta) folhas.

**2º prêmio:** uma caixa de Lápis de Cor, Faber-Castell, EcoLápis Supersoft, 50 Cores, Multicolorido, um Kit Lápis Grafite 2 EcoLápis n.2 B Eco Grip 2001 Preto + Apontador + Borracha Faber-Castell BT e um bloco layout liso A4 70 g/m<sup>2</sup> com 50 (cinquenta) folhas.

**3º prêmio:** uma caixa de Lápis de Cor SuperSoft 12 Cores Com 2 Grafite, Faber-Castell, um Kit Lápis Grafite 2 EcoLápis n.2 B Eco Grip 2001 Preto + Apontador +

Borracha Faber-Castell BT e um bloco layout liso A4 70 g/m<sup>2</sup> com 50 (cinquenta) folhas.

- Serão premiados(as) (com medalhas), apenas os(as) 3 primeiros(as) colocados(as);
- Os(As) vencedores serão notificados(as) pessoalmente e/ou por mensagem;
- O resultado do **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025**. será divulgado, por meio das redes sociais, no dia **06 de junho de 2025** e os prêmios serão entregues durante a cerimônia de premiação no Instituto Federal de Sergipe Campus Itabaiana.

## **9. Disposições Gerais:**

Em caso de desistência, o(a) inscrito(a) deverá comunicar à **Comissão Organizadora do Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025** até o dia **27 de maio de 2025**.

A instituição reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que viole as regras do **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025**.

A participação no **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025**. implica na autorização para a divulgação dos desenhos e dos nomes dos(as) participantes nas redes sociais do Instituto Federal de Sergipe Campus Itabaiana.

Os casos omissos serão analisados pela **Comissão Organizadora** do Concurso de Desenho em articulação, quando necessário, com a Direção Geral e/ou a Gerência de Ensino do Instituto Federal de Sergipe Campus Itabaiana.

## **Datas Importantes:**

- Abertura das inscrições: **12 de maio de 2025 às 13:00h**
- **Inscrições: 12, 13 e 15 de maio de 2025, das 13:00 às 16:30h.**
- Encerramento das inscrições: **15 de maio de 2025 às 16:30h**
- Divulgação da lista de inscritos: **19 de maio de 2025 às 14:00h**
- Data da confecção dos desenhos: **28 de maio de 2025 das 13:00 às 17:00h**
- Data de publicação de obras na rede social do IFS: **04 de junho de 2025 a partir das 09:00h.**
- Data da divulgação do resultado: **06 de junho de 2025 até as 17:00h**
- Data da cerimônia de premiação: **11 de junho de 2025 às 14:00h**

Estas normas estão sujeitas a alterações pela **Comissão Organizadora**, caso necessário, para garantir o bom andamento do **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana – Edição 2025**.



**CONCURSO DE DESENHO DO  
IFS-CAMPUS ITABAIANA  
EDIÇÃO 2025**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**DECLARO** estar ciente e de acordo com as regras do concurso. **AUTORIZO** a divulgação de meu nome, imagens e áudios que venham a ser feitos e/ou obtidos por conta do presente concurso, inclusive os desenhos. O uso tem por fins a exibição em qualquer mídia, existente ou que vier a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes. A presente autorização tem caráter gratuito, desonerando o Instituto Federal de Sergipe Campus Itabaiana de qualquer custo ou pagamento de honorários.

Itabaiana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**Autorização para Participação em Evento promovido pelo IFS-Campus Itabaiana**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai, da mãe ou do(a) responsável legal) CPF nº \_\_\_\_\_, por intermédio deste, autorizo

(nome completo do(a) inscrito(a)), meu(minha) \_\_\_\_\_  
(filho(a)/tutelado(a)), \_\_\_\_\_, a participar do **Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana, Edição 2025**.

Itabaiana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Concurso de Desenho do IFS-Campus Itabaiana, Edição 2025.**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Itabaiana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão Organizadora